

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Concurso Público nº 02/2021, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO dos pedidos de condições especiais, dos candidatos para realização da prova objetiva**, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

AUXILIAR DE DENTISTA			
Insc.	Candidato (a)	Condição Especial Solicitada	Situação do Pedido
731	Márcia Schnorr	Possibilidade de amamentar criança ao longo da prova.	DEFERIDO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Insc.	Candidato (a)	Condição Especial Solicitada	Situação do Pedido
290	Layne Rodrigues Moreti	Possibilidade de realizar a prova após o pôr do sol (Adventista)	DEFERIDO
345	Maria Aparecida Moreti Da Costa	Possibilidade de realizar a prova após o pôr do sol (Adventista)	DEFERIDO

PROCURADOR MUNICIPAL			
Insc.	Candidato (a)	Condição Especial Solicitada	Situação do Pedido
688	Karim Blanc Simões Sayegh	Sala privativa para realizar a prova	DEFERIDO
		Tempo extra na realização do concurso	INDEFERIDO
666	Sulani Irlate Felten Serpa	Possibilidade de realizar a prova após o pôr do sol (Adventista)	DEFERIDO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF			
Insc.	Candidato (a)	Condição Especial Solicitada	Situação do Pedido
2	Elaine Rodrigues Moreti Vogt	Possibilidade de realizar a prova após o pôr do sol (Adventista)	DEFERIDO

São José do Cedro – SC, 19 de Abril de 2021.

Rafael Santin
Presidente

Sônia Inêz Volkweis Fernandes
Membro

Marisete Balbinot
Membro